  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº J.E. 133, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E :

Nomear para membros da Junta Apuradora 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, os Senhores:


3ª Junta: Dr. Américo Antunes, em substituição ao Dr. Osmar Prudente.

4ª Junta: Arnaldo Mendes Corrêa, em substituição ao Dr. Ercílio Ferreira dos Santos.

5ª Junta: José Paes Figuerêdo, em substituição ao Dr. Francisco Alves Pereira.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente